

JUSTIFICATIVA

Referente ao contrato nº 20210191 com objeto: contratação de empresas para prestação de serviço de link de internet dedicado via fibra ótica para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Pacajá e suas Secretarias, conforme PE Nº 022-2021.

O Contrato nº 20210191, encontra-se com prazo de vigência próximo do fim, e tendo em vista que a empresa vem desenvolvendo um bom trabalho, bem como vem cumprindo as obrigações regularmente de forma satisfatória, atendendo às condições previamente estabelecidas em contrato, prestando serviços de qualidade. Trata - se de serviços de natureza contínua, de modo a se evitar a execução dos serviços sem cobertura contratual, razão pela qual solicito o aditivo de prorrogação do contrato através de termo de aditivo, conforme art. 57 inciso II da Lei nº. 8.666/93, a ser celebrado previamente antes da expiração do prazo do contrato.

Segue em anexo o aceite, a documentação de regularidade fiscal da empresa, e autorização do gestor de contrato, encaminho a vossa senhoria para tais providências necessárias.

ORGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2021 Atividade 0513.081220037.2.052 Manutenção da Secretaria de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05.
Exercício 2021 Atividade 0513.082440136.2.060 Cofinanciamento para Proteção Social Básica - União, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05.
Exercício 2021 Atividade 0513.082440136.2.061 Cofinanciamento para Proteção Social Especial - União, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05.
Exercício 2021 Atividade 0517.082440131.2.073 Manutenção do Conselho Tutelar, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05.

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica.

SUBELEMENTO: 3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais.

Segue em anexo o aceite e a documentação de regularidade fiscal da empresa e autorização do gestor do contrato, encaminho a vossa senhoria para tais providências necessárias.

Pacajá, 16 de Dezembro de 2021.



Marta Resende Soares
Secretária Municipal de Assistência Social